



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 321/2003.

EMENTA: Autoriza transferência da data da Solenidade de Colação de Grau Conjunta, dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 111/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010504/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a transferência da data da Solenidade de Colação de Grau Conjunta dos Cursos de Graduação desta Universidade, aprovada através da Resolução Nº 21/2003, datada de 13 de janeiro de 2003, para o dia 24 de novembro do corrente, referente ao 1º semestre letivo de 2003, no Teatro Guararapes – Centro de Convenções de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010504/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =